



**PORTARIA Nº 045 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**Concede gratificação de função de direção à servidora Janaina Vale Braz da Silva.**

**NILDA GONZATTI**, Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação de função de direção escolar da Escola Municipal Souza Lima, equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base da servidora Janaina Vale Braz da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professora PII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em 26 de janeiro de 2022.

  
Nilda Gonzatti

Secretária Municipal de Educação e Cultura.  
Decreto Municipal nº 20.587

**Registre-se. Publique-se.**